

-----ACTA Nº 11-----

----No dia um do mês de Junho de 2004, pelas 09h30m, nesta cidade, e Sala do Auditório Municipal, sito na Av. 5 de Outubro, reuniu-se ordinariamente a CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, estando presentes os Vereadores Srs.:-----

----Eng.º João António Pistacchini Calhau.-----

----Dr. Jorge Ralha Vieira Leitão.-----

----Dr. Luís Carlos Jordão de Sousa Lopes-----

----Dra. Rita João Maya Gomes Sammer.-----

----José António Vale Paulos.-----

----Dra. Rosa Maria Mendes Matos Alves Duarte.-----

----Carlos Manuel Antunes Bernardes.-----

----Joaquim Alberto Caetano Dinis.-----

----A reunião foi secretariada pelo Dr. Acácio Manuel Carvalhal Cunha, Director de Departamento Administrativo e Financeiro.-----

----Declarada aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

----Foi dispensada a leitura da acta n.º 6 da reunião ordinária de 23/03/2004, em virtude de o seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado e não havendo nenhuma correcção, foi logo assinada.-----

----O Sr. Presidente da Câmara informou que se encontram em fase de elaboração as actas n.º 7, 8, 9 e 10, das reuniões ordinárias de 6/04, 20/04, 4 e 18/05/2004, respectivamente,-----

----A Câmara tomou conhecimento e aguarda.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:-----

----Presente o documento em epígrafe, referente ao dia anterior, o qual apresenta em dinheiro o saldo de € 6.335.622,62.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

MOÇÃO APRESENTADA PELO SR. ENG.º PISTACCHINI CALHAU – CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO LIVRO SOBRE O 25 DE ABRIL DA AUTORIA DO DR. ANDRADE SANTOS:-----

----O Sr. Presidente informou que foi pedido pelo Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau o agendamento e a distribuição da moção em título. Dado que a mesma se traduz num Voto de Protesto, a sua discussão deve ter lugar no Período Antes da Ordem do Dia, nos termos do n.º 1 do artigo 6º do regimento, não sendo necessário o seu agendamento, pelo que fez a distribuição do

documento a todos os membros do Executivo.-----

----O Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau disse que pediu para agendar este assunto e era isso que deveria ter sido feito pois, se da Moção resultar qualquer encargo financeiro para a Câmara, terá que haver agendamento, tal como está previsto na lei.-----

----O Sr. Vereador Caetano Dinis reportou-se à Informação da DASC relativa aos factos ocorridos na Fábrica das Artes em 2001, para referir que no seu ponto 8 é dito que assistiram aos factos relatados e podem testemunhar algumas pessoas, entre as quais ele próprio. Esclareceu que, de facto, esteve presente no debate mas não testemunhou muito do que consta na Informação. Na verdade ouviu alguma coisa e disso é testemunha e já foi ouvido em Tribunal.-----

----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha referiu-se às afirmações dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata para fazer alguns comentários. Assim, quanto à afirmação de que se tratava de um acto de censura lembrou que na última reunião de Câmara disse que dificilmente isto seria comparável a um caso de censura pois até agiu de forma diferente relativamente a uma publicação do mesmo autor feita para a Câmara.-----

----Esta questão não tem nada a ver com censura, mas sim com a equidade no tratamento dos cidadãos, dos funcionários da Câmara e a dignidade das instituições. Apenas se limitou a chamar a atenção do Dr. Jacinto Leandro para a existência de um documento que os Srs. Vereadores agora também conhecem, e para a contradição que se iniciaria com a reedição do livro.-----

----Não lhe parece legítimo que se diga que a Câmara desconhece o que se passou, pois as coisas aconteceram durante o debate, ao qual assistiam alguns Vereadores e tiveram consequências depois do debate, tendo alguns Vereadores se ausentado do local.-----

----Proseguiu referindo que na moção é dito que a “Câmara não pode usar o seu poder político para interferir num assunto privado entre funcionários da Câmara ou entre quaisquer cidadão...”, e chamou a atenção para o teor de um dos artigos do Estatuto Disciplinar dos funcionários, concretamente o dever de correcção que consiste em tratar com respeito, quer os utentes dos serviços públicos, quer os próprios colegas, quer ainda os superiores hierárquicos, cuja pena aplicável é a de inactividade quando haja agressão, injúria ou desrespeito grave ao superior hierárquico, colega, subordinado ou terceiro, fora de serviço, por motivos relacionados com o exercício das suas funções.-----

----Quanto à alegação feita sobre a dignidade das Instituições relativamente a um dos cidadãos, por acaso funcionário na altura, a Câmara inibida de tomar qualquer posição, faz-lhe uma homenagem e fornece-lhe um testemunho abonatório que pode ser passível de ser usado em Tribunal.-----

----Assim, entende que a única posição compatível com a dignidade e o respeito para todos, é deixar correr o Processo até ao seu término.-----

----Disse ter ficado surpreendido com a Moção apresentada, mas não hesitará em tomar posição

pública sobre este processo.-----

----O Sr. Vereador Caetano Dinis questionou se o Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha sabia destes factos na altura em que o funcionário em causa fez a introdução do livro de Eduardo Gageiro, que é reconhecido pelo próprio Vereador como um trabalho de mérito. Trata-se do mesmo cidadão que pretende a reedição do Livro sobre o 25 de Abril.-----

----Prosseguiu referindo que não acredita que o Dr. Jacinto Leandro tenha sido coagido sob qualquer forma a fazer a reedição do Livro, pois tem confiança nele e reconhece-o como uma pessoa idónea.-----

----Por sua vez o Sr. Eng.º Pistacchini Calhau, concordando com o Sr. Vereador Caetano Dinis, esclareceu que não assistiu a parte dos factos relatados pelo Dr. Jorge Ralha. Houve de facto um debate mais quente, mas nada do que assistiu merecia um caso em Tribunal.-----

----Considerou que se tratou de acto de censura e que o Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha se comportou como um autêntico “Sousa Lara da Câmara Municipal de Torres Vedras”, pois o livro já estava publicado, e o Sr. Vereador praticou um acto de coerção contra a cultura o que é inaceitável.-----

----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer usou da palavra, para lembrar que há mais de um ano foi apresentada à Câmara proposta relativa à actualização do vencimento do Dr. Andrade Santos para efeitos de aposentação. Na altura ficou surpreendida, mas agora estranha que, nessa altura, o Sr. Jorge Ralha tenha falado em defesa do funcionário, o que é completamente contraditório com tudo o que disse hoje.-----

----Nessa ocasião o senhor vereador tinha tido uma oportunidade para recusar uma homenagem a um funcionário da Câmara, que como é do seu entendimento, terá desrespeitado o estatuto disciplinar, mas não o fez, e conseqüentemente reconheceu o seu comportamento meritório e prestou-lhe uma homenagem.-----

----Transferir para a circunstancia da reedição de um livro com a chancela da Câmara, todo este peso de um comportamento que não é digno tem estas conseqüências. Há que se distinguir o que é o trabalho de uma pessoa do que é o comportamento dessa mesma pessoa.-----

----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos disse que não se trata de uma reedição pura e simples do livro, pois o que está em causa é uma reedição com melhoramentos. Há censura porque o livro foi melhorado e o seu conteúdo alterado.-----

----Prosseguiu, declarando estar chocado com a Informação do Dr. Jorge Ralha que não conhecia. De facto, durante o debate ouviu algumas coisas menos correctas, mas não assistiu a momentos mais desagradáveis como os que estão citados, pelo que o repugna o facto de o seu nome constar como se tivesse assistido a tudo.-----

----Relativamente ao aumento do vencimento do Dr. Andrade Santos, recordou as votações dessa deliberação e disse concordar inteiramente com a intervenção da Dra. Rita, pois teria sido essa a

oportunidade de expor a situação, mas contrariamente o Sr. Vereador valorizou e reforçou a proposta apresentada, constituindo um testemunho abonatório para que a Câmara tomasse a decisão.-----

----A Sra. Vereadora Dra Rosa Matos Alves informou que não estava a perceber porque razão o Sr. Presidente negou o agendamento da Moção apresentada pelo Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau, considerando inadmissível que não o tenha feito. Entende que é uma falta de respeito por qualquer Vereador remeter o agendamento para uma explicação escrita que não esclarece. Muito embora o Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau tenha intitulado o assunto como Moção, na verdade, traduz-se numa proposta à Câmara, conforme se pode ver no seu último ponto onde é apelado à Câmara que reassuma os compromissos inicialmente acordados com o Dr. Jacinto Leandro, no sentido de haver agora a publicação do livro.-----

----Assim, e porque há uma proposta, tal como o Sr. Presidente teve o direito de dizer que não quer o agendamento, reserva-se o direito de considerar que de facto o documento deve ser agendado.-----

----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha referindo-se aos testemunhos dos Srs. Vereadores quanto aos factos ocorridos na Fábrica das Artes, disse que é dada nota de um conjunto de testemunhos e naturalmente que, no desenrolar do processo, as pessoas serão ouvidas e corroborarão ou não aquilo que está escrito.-----

----Esclareceu que houve dois momentos, o primeiro durante o debate e o segundo depois do debate, sendo que alguns Vereadores entenderam retirar-se.-----

----Agradeceu à Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer a intervenção que fez recordando-lhe que aquando da discussão do aumento de vencimento do Dr. Andrade Santos não se tinha oposto, pois isso demonstra a sua distancia e não o envolvimento em questões pessoais. É óbvio que não penaliza toda a carreira que o Senhor fez na Câmara. Por outro lado não pode estar a inibir um agente que está ao serviço da Câmara e que no decurso do seu trabalho concorre para a produção de uma obra, de publicar um livro, daí a publicação do livro de Eduardo Gageiro. O caso em apreço é diferente, trata-se de uma obra de autor que não tem nada a ver com a autarquia e que seria uma homenagem pessoal.-----

----O Sr. Presidente declarou que está profundamente solidário com o Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha. No que se refere à Moção, chamou a atenção para o seu último parágrafo que se transcreve:-----

----“ Perante os factos atrás mencionados, sentimos ser nosso dever apresentar um protesto formal sobre o acto de censura cultural efectivamente exercido e pela ilegítima interferência do Vereador da Cultura na vida privada de cidadãos do concelho. Consequentemente, apelamos à Câmara para que reassuma os compromissos inicialmente acordados pelo Sr. Dr. Jacinto Leandro.”-----

----Assim, entende que se está perante um protesto formal ou seja um voto de protesto e um apelo à Câmara Municipal, daí que tenha sido apresentado no Período Antes da Ordem do Dia. Não há

nenhuma proposta formal para votar a não ser um voto. Os votos discutem-se e decidem-se no Período Antes da Ordem do Dia. Este esclarecimento foi feito por escrito a todos os membros do Executivo e em curto espaço de tempo.-----

----O Sr. Vereador Caetano Dinis sugeriu que o autor da Moção substitua a palavra “apelamos” por “exigimos”, o que foi aceite pelo Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau.-----

----Não havendo mais intervenções o Sr. Presidente submeteu a Moção com o texto corrigido à votação tendo-se verificado o seguinte resultado:-----

----5 votos a favor dos Srs. Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata e CDU.-----

----3 votos contra dos Srs. Presidente e Vereadores Carlos Bernardes e Vale Paulos.-----

----1 Abstenção do Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha.-----

----A Câmara deliberou aprovar, por maioria, a Moção apresentada, devidamente corrigida conforme proposto.-----

----Declaração de voto apresentada pelo Dr. Jorge Ralha:-----

----“É óbvio que me abstenho só por ser parte, não mudarei de opinião.”-----

PROCESSO DE OBRAS N.º OP/554/2000 – RIBA AMARELA, CONSTRUÇÕES, LDA – CPNSTRUÇÃO DE UM CONDOMINIO FECHADO – PONTE DO POL – FREGUESIA DE PONTE DO ROL:-----

----O Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau reportou-se ao processo em título para recordar que o mesmo foi aprovado na condição da manutenção da fachada. Verificou entretanto, que a fachada foi demolida, portanto deveria ter recuado.-----

----Assim, solicitou o agendamento do processo para a próxima reunião do executivo.-----

----A Câmara tomou conhecimento ficando a aguardar o agendamento do processo em título.-----

FESTA DA CRIANÇA – OESTE INFANTIL – EDIÇÃO DE 2004:-----

----O Sr. Vereador Carlos Bernardes deu nota da forma como decorreu a Oeste Infantil e lamentou o facto de, este ano, a Segurança Social não colaborar no certame. A Câmara abraçou este projecto há 7 anos e tem sempre vindo a melhorar a sua qualidade.-----

----Propôs um voto de reconhecimento público à Dra. Helena Figueiredo que coordenou a realização da Oeste Infantil, pelo seu empenho e dedicação.-----

----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer concordou pois reconhece que a Dra. Helena foi incansável no desempenho das suas funções.-----

----Também a Sra. Vereadora Dra. Rosa concordou com a proposta apresentada e disse que fica admirada como é possível fazer tanta coisa em tão pouco espaço e tempo.-----

----Deixou também o registo do enorme e árduo trabalho de todos os educadores e auxiliares dos Jardins de Infância e das Escolas de 1º Ciclo que participaram e tornaram possível este evento.-----

----Por sua vez o Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha corroborou as palavras do Sr. Vereador Carlos

Bernardes acerca da coordenação executiva da Dra. Helena Figueiredo, que conseguiu um excepcional ambiente de cooperação de toda a comunidade educativa, o que se traduz numa melhor qualidade do ensino no concelho.-----

----Assim propôs que, para além do voto de reconhecimento público à Dra. Helena Figueiredo, se mande lavrar em acta idêntico voto a toda a comunidade educativa envolvida na organização, pela colaboração prestada no evento, o qual constitui um êxito para o concelho, dada a sua elevada qualidade.-----

----A Câmara deliberou aprovar a proposta apresentada, dando a devida publicidade à presente deliberação.-----

REGULAMENTO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO – REGULAMENTO DE TAXAS E LICENÇAS E RESPECTIVA TABELA – REVISÃO:-----

----O Sr. Vereador Carlos Bernardes reportou-se à intervenção da Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves na última reunião de Câmara relativa ao assunto em título, para manifestar o seu espanto pelo facto de a nível partidário, antecipadamente, já se terem manifestado.-----

----Recordou a informação prestada pelo Sr. Presidente no sentido de que há já uma equipa de trabalho a estudar a revisão das taxas para reduzir algumas delas.-----

----Referiu ainda que é notório o número de requerentes que usufruíram da isenção do pagamento da taxa.-----

----Apelou para que relativamente aos assuntos que possam vir a ser discutidos na Câmara, se do ponto de vista político tiver que ser tomada alguma posição, que isso aconteça à posteriori, de modo a que não se deturpem algumas situações que poderão baralhar a opinião pública e os munícipes em particular.-----

----A Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves aconselhou o Sr. Vereador Carlos Bernardes a não ficar espantado com o que aconteceu, pois irá acontecer mais vezes. Informou que o fez na qualidade de Vereadora e logo no dia da votação dos dois documentos em título assumiu a sua posição política tal como todos os vereadores do Partido Social Democrata o fizeram.-----

----Recordou que está registado em acta declaração de voto do Dr. Luís Carlos Lopes, em nome de todos os vereadores do Partido Social Democrata, razão pela qual não faz qualquer sentido dizer que houve em primeiro lugar a intervenção em termos de comunicação social. De facto a posição do Partido Social Democrata foi em 1º lugar manifestada na Câmara, como aliás sempre é feito, em respeito ao referido órgão.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

ENCONTRO DE HISTÓRIA COM O PROFESSOR JOSÉ SUBTIL:-----

----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer deu conhecimento de que se realizou recentemente em Torres Vedras um Encontro de História com o Professor José Subtil o qual foi bastante interessante.

No citado encontro foi referido o nome de 33 torrienses que exerceram funções de grande destaque na corte, concretamente como desembargadores do Paço, entre os séculos XVII e XIX até ao período da Revolução Liberal. Eram pessoas de grande prestígio que viveram na corte e que merecem ser homenageados.-----

-----Sugeriu que o Sr. Vereador Caetano Dinis aproveite esta informação para a denominação de ruas, uma vez que o Professor José Subtil se disponibilizou para ceder esses nomes.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

VISITA AO BAIRRO SOCIAL BOAVISTA OLHEIROS:-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer informou que na passada 5ª feira esteve no Bairro da Boavista Olheiros e ouviu algumas queixas das quais deu nota à Câmara.-----

-----Assim informou que a D. Maria Teresa Assunção, residente no bloco D r/c do referido Bairro Social lhe disse que a Câmara fez uma obra que deu por concluída quando na verdade não estava, pelo que solicitou que o Sr. Presidente averigue se de facto assim foi, uma vez que quem lá esteve disse à Sra. que arranjasse um pedreiro para concluir a obra.-----

-----Outra questão que lhe foi levantada tem a ver com a atribuição das casas, pois foi-lhe dito que estão lá colocadas pessoas de etnia cigana que segundo os residentes só criam problemas a quem já lá reside.-----

-----Segundo os residentes, as famílias lá instaladas são cada vez mais numerosas porque são constituídos novos agregados e esses também precisam de casa e estão a aparecer novos moradores, quer de etnia cigana, quer estrangeiros.-----

-----Pretendeu com esta intervenção apenas deixar a preocupação por parte dos residentes quanto aos critérios de atribuição das casas.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha esclareceu que foram recentemente atribuídas 2 habitações, uma decidida em reunião do Executivo e não sendo uma pessoa natural do concelho, reside em Torres Vedras há 16 anos, e uma outra a uma família de Torres Vedras.-----

-----Na sua opinião o problema é outro e difícil de controlar pela Câmara, que é o facto de se tratar de um tecido social que nalguns casos tem uma inclinação forte para a família extensa e que acolhe outros membros do agregado familiar.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

LATOARIA RAMOS – CONSTRUÇÃO PRECÁRIA NO ULTIMO PISO:-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis referiu que houve um incêndio no edifício da Latoaria Ramos em Ponte do Rol tendo ardido parte desse edifício. Entretanto surgiu uma construção em alumínio completamente desenquadrada num suposto terraço que pensa seja provisória. Na sua opinião essa construção deverá ser demolida.-----

-----O Sr. Vereador Vale Paulos disse ter anotado.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

VOTO DE LOUVOR A FUNCIONÁRIOS RECENTEMENTE APOSENTADOS:-----

-----O Sr. Presidente propôs que viesse a ser lavrado em acta um voto de louvor aos funcionários que abaixo se indicam e que se aposentaram recentemente, pela competência, lealdade, zelo e dedicação que sempre demonstraram no desempenho das funções que exerceram ao serviço do município:-----

-----Joana Maria Rodrigues Penetra Prieto;-----

-----Maria Filomena Santos Mota Rodrigues;-----

-----Álvaro Joaquim Correia Francisco;-----

-----Jacinto Félix Roque;-----

-----Luis Alberto Abreu;-----

-----Francisco Ferreira Martinho.-----

-----A Câmara deliberou aprovar e mandar registar em acta o voto de louvor conforme proposto.-----

-----Mais foi deliberado incumbir a Secção de Recursos Humanos de prestar informação relativa a todos os funcionários aposentados desde o início do ano de 2004, e sempre que algum funcionário se aposente deverá ser dado conhecimento ao Executivo.-----

A.M.O. – REPRESENTAÇÃO NAS DIVERSAS EMPRESAS MUNICIPAIS:-----

-----O Sr. Presidente informou que houve eleições para o Conselho de Administração da Resioeste e foi entendimento da A.M.O. que em virtude de faltar pouco mais de um ano para terminar o mandato, as representações nas diversas empresas municipais se deveriam manter sem prejuízo de nos próximos meses a A.M.O. poder decidir algo diferente.-----

-----Informou ainda que não teve essa posição pois sempre defendeu que deveria haver rotatividade nos lugares por todos os municípios em todas as empresas, muito embora na Resioeste, no início, tenha havido acordo de que a rotatividade seria só entre 3 Câmaras, Cadaval, Torres Vedras e Alenquer. No entanto entende que nesta fase, em que a instalação do Aterro já aconteceu, não se justifica que sejam só estas autarquias mas sim todas as que integram a Resioeste. Esse entendimento não teve vencimento e por isso foi decidido que se mantinha quem lá estava, sem prejuízo de, num curto espaço de tempo, a A.M.O. poder ter uma filosofia diferente.-----

-----Informou igualmente que o conjunto das representações da A.M.O nas diversas empresas, significa cerca de € 6000/mês, sendo que, nos termos da Lei vigente os Presidentes de Câmara para receberem qualquer comparticipação terão que abdicar de 50% do seu vencimento, pelo que está a ser estudada a possibilidade de a A.M.O. ou a COMURB poderem contratar pessoas para assumirem essas funções.-----

-----O Sr. Vereador Vale Paulos informou que em todas as reuniões em que participou na Resioeste sempre afirmou que a Câmara Municipal de Torres Vedras, por direito próprio, deveria ter um representante no Conselho de Administração.-----

-----O Sr. Presidente informou que neste momento quem está no Conselho de Administração são as Câmaras do Cadaval e de Alenquer. Soube já quase no final da reunião que o Sr. Presidente da Câmara do Cadaval não pretende abdicar do seu lugar, o que põe em causa uma hipotética decisão da A.M.O., daí que tenha votado contra.-----

-----Referiu por último que, na sua opinião, a posição da Câmara Municipal de Torres Vedras face à Resioeste não deve ser tão pacífica como tem sido até aqui.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

COMUNIDADE URBANA DO OESTE:-----

-----O Sr. Presidente deu conhecimento de que foram eleitos o Presidente e Vice Presidentes da Comunidade Urbana do Oeste. Assim, por unanimidade, é Presidente da COMUR o Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos e Vice- Presidentes os Presidentes das Câmaras das Caldas da Rainha e de Torres Vedras.-----

-----Informou que no próximo dia 9/07 haverá eleições em todas as Assembleias Municipais, em simultâneo, para a composição da COMURB.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

PROCESSO DE REVISÃO DO PDM – ANÁLISE DAS EXPOSIÇÕES:-----

-----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes questionou se a análise das exposições do PDM está prevista para antes ou depois do Verão.-----

-----O Sr. Presidente disse que a informação que tem da DOT é que até meados de Junho será dada resposta a todas as exposições. Espera que na próxima reunião possa definir conjuntamente com todo o Executivo os dias das reuniões, sendo certo que as mesmas serão públicas, esperando-se que no final de Julho todas as exposições estejam analisadas.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e aguarda.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DA PRAÇA DA REPÚBLICA E ESPAÇOS ADJACENTES – CONCURSO PÚBLICO – D.L. 59/99, DE 2/3, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO – RELATÓRIO FINAL – RATIFICAÇÃO:-----

-----Submete-se ao Executivo, para efeitos de ratificação, nos termos do nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18/9, na sua actual redacção, o despacho proferido pelo Presidente da Câmara, em 20/5/2004, que aprovou o Relatório Final ao concurso em título, no qual a Comissão propõe que a adjudicação seja efectuada ao concorrente posicionado em 1º lugar, ou seja, Mateus & Irmãos, Lda., com sede em Turquel, pelo valor de € 327.518,41, a que acresce o IVA, à taxa de 5%, nos termos da proposta base apresentada e nas condições do Projecto e Caderno de Encargos, bem como a Minuta do Contrato a celebrar, nos termos da Lei.-----

-----A Câmara deliberou, nos termos do nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18/9, na sua actual

redacção, ratificar o despacho proferido pelo Presidente da Câmara, em 20/05/2004, exarado no Relatório Final do processo em título.-----

----Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador Eng^o Pistacchini Calhau declarou que discorda daquilo que foi definido para a rede viária porque, na sua opinião, não irá funcionar.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

DOM – EMPREITADA DE INFRA ESTRUTURAS URBANÍSTICAS NO BAIRRO DO INFESTA- TRABALHOS A MAIS:-----

----Presente informação do DOM, datada de 23/4/2004, na qual dá conhecimento que na sequência dos trabalhos que se realizam na empreitada supracitada, constata-se a necessidade de executar trabalhos a mais, devido a correcção às quantidades dos trabalhos postos a concurso, bem como de exigências efectuadas pelo técnico nomeado pela EDP para acompanhar a obra.-----

----Os trabalhos em causa, descritos na referida informação, ascendem ao valor de € 4.238,65, acrescido de IVA à taxa em vigor.-----

----Submete-se o assunto ao Executivo para efeitos de aprovação da execução dos referidos trabalhos, bem como para autorização da respectiva despesa.-----

----Submete-se igualmente ao Executivo a minuta do contrato a celebrar, nos termos da Lei.-----

----A Câmara, deliberou, por maioria, com 2 abstenções das Vereadoras Dra. Rita Sammer e Dra. Rosa Matos Alves, aprovar a realização dos trabalhos a mais a que se refere a informação do DOM, datada de 23/04/2004, e relativos à empreitada em título, autorizando portanto, a realização da despesa no montante de € 4.238,65, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----Mais foi deliberado aprovar a Minuta do Contrato a celebrar, nos termos da Lei.-----

PROGRAMA PÓLIS – CONCURSOS PÚBLICOS PARA FORNECIMENTO E ELABORAÇÃO DOS PROJECTOS DE EXECUÇÃO DO CHOUPAL E ERMIDA, MARGENS DO SIZANDRO, PÁTIO ALFAZEMA, E PONTE PEDONAL - DESIGNAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DO JÚRI NOS TERMOS DO ARTº 90º DO DEC – LEI Nº 197/99, DE 8/6:-----

----Na sequência da deliberação tomada pelo Executivo em 18/05/2004, presente novamente os processos em título.-----

----O Sr. Presidente informou que foi distribuída a documentação que tinha sido enviada à Câmara e que não estava em poder dos Srs. Vereadores na última reunião.-----

----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes começou por recordar que na última reunião de Câmara o Sr. Presidente deu nota de que havia informação verbal ou telefónica de alguém dizendo que só com a elaboração dos 4 projectos de execução em título, é que estariam em condições de avançar com o Plano de Pormenor e que havia um documento, que presumiu ser recente, sobre o assunto.-----

----Verificou no entanto que o tal documento é um ofício dirigido ao Chefe de Gabinete do Sr.

Secretário de Estado do Ordenamento do Território de 20/02/2004.-----
----Lembrou que o Programa Pólis foi analisado pelo Executivo na última sessão pública do mês de Janeiro e passados 15 dias, portanto já em Fevereiro foi feita a votação, logo o processo ainda estava em análise quando foi recepcionado o ofício, que se reporta a dados de 13/05/2003.-----
----Deu nota que a Câmara pediu a utilidade pública das zonas de intervenção e há respostas que as referem como zonas nevrálgicas, sensíveis e de inundação. Essas respostas referem a necessidade de haver uma maior pormenorização para que seja concedido o interesse público.-----
----Na sua opinião os documentos agora juntos ao processo não trazem nada de novo, pois reportam-se a dados anteriores à aprovação do Pólis por parte da Câmara. Entende que a informação dada pelo Sr. Presidente na última reunião não está vertida nos documentos agora apresentados.-----
----Assim, tendo em conta as dúvidas que ele próprio e os seus colegas de partido levantaram na Câmara e veicularam na Comunicação Social, entende que o processo do Plano de Pormenor tem que avançar, e se não existe Comissão Técnica de Acompanhamento a Câmara deve manifestar o seu protesto para que a mesma seja constituída e funcione.-----
----Afirmou que a aprovar-se os concursos em título a Câmara estará a ser incorrecta com a população de T. Vedras e com a Assembleia Municipal porque o processo não está a avançar em termos de inquérito público.-----
----É óbvio que a Câmara pode mandar fazer Planos e não os executar se as entidades competentes concluírem que os mesmos não têm cabimento, mas essa não é uma forma correcta de gerir os fundos públicos.-----
----Declarou que votará contra a aprovação dos concursos e entende que a Câmara deve providenciar o início do inquérito público e se não existe desenvolvimento em relação à Comissão Técnica de Acompanhamento a Câmara deve oficializar à CCDRLVT para que a mesma cumpra as suas obrigações.-----
----Entende que não há dados novos no processo que faça o Partido Social Democrata mudar o seu sentido de voto e considera que seria um desrespeito não se consultar a população torriense antes de avançar com estes processos.-----
----O Sr. Vereador Caetano Dinis referiu que é pedida à Câmara a aprovação da elaboração dos projectos, para que a CCDRLVT se pronuncie sobre o Plano, mas no entanto estão em causa zonas inundáveis.-----
----O Sr. Presidente confirmou que de facto estes processos de concurso surgem na sequência de indicações da CCDRLVT a fim de vir a ser declarado o interesse público nas áreas de intervenção, nomeadamente nas inundáveis.-----
----Informou que ainda recentemente estiveram em Torres Vedras elementos do INAG e Técnicos da CCDRLVT para definirem uma cota de leito de cheia que fosse comum, por forma a obviar estas

situações, já que o leito de cheias não estava definido.-----

-----Actualmente o Plano de Pormenor está entregue na CCDRLVT, há já alguns meses. A questão do leito de cheia aparentemente está ultrapassada e por isso aguarda-se a emissão de parecer.-----

-----Declarou que dizer que se está a querer fugir a uma discussão pública não é verdade, pois todo o Plano de Pormenor será objecto de discussão pública. Afirmou que é preferível ter uma discussão pública a 3 dimensões a ter numa só dimensão.-----

-----Os projectos em causa serão presentes à Câmara Municipal que deliberará sobre as propostas que forem ordenadas pelo júri dos respectivos concursos.-----

-----Em termos de oneração do orçamento municipal, considerou que é uma falsa questão já que há cerca de 2 anos que a Câmara tem ao seu dispor uma verba consignada para estes projectos e não para outra coisa, sendo certo que se a Câmara nada fizer, essa verba terá que ser devolvida pois só pode ser utilizada em projectos do Pólis. Assim, se a Câmara utilizar esse dinheiro em projectos para a autarquia, independentemente de os concretizar este ano ou daqui a 10 anos, é uma vantagem para o Município.-----

-----Disse ainda que não entende por que razão é que a Câmara já deliberou adquirir imóveis para efeitos de aplicação do Programa Pólis.-----

-----O Sr. Vereador Engº Pistacchini Calhau começou por informar que esteve numa reunião, em que o Sr. Vereador Caetano Dinis também esteve, e na qual a Arqtª Margarida disse que o Pólis estava ainda numa fase muito insipiente e que não era normal que a Administração Central desse o interesse público num projecto insipiente.-----

-----Os projectos que se pretendem lançar a concurso pressupõem coisas com as quais os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata não concordam como seja a questão da rede viária e um dos projectos é a construção de uma nova ponte que até poderá ser um projecto estrutural.-----

-----Na sua opinião não faz sentido que se façam projectos com os quais parte da Vereação não concorda, e eventualmente a população de Torres Vedras também não, para além de que a Câmara tem que pagar os 4 projectos que terão que ser reformulados.-----

-----Considerou que este processo nasceu mal porque o Projecto Pólis apresentado pela equipa não é mais do que um documento de 40 folhas que não são nada. Devia ter sido apresentado um Plano muito mais completo que tornava desnecessário fazer estes concursos nesta altura e a Câmara não estava a sofrer as consequências de não dispor de um estudo viário para a zona.-----

-----Entende que a Câmara está a assumir uma responsabilidade para qual não faz ideia se as pessoas vão ou não aceitar. É uma falta de respeito para com a população e a Assembleia Municipal. Quanto à verba que está disponível para o Pólis referiu que há 3 anos que se sabe que o Pólis foi aprovado e passado esse tempo a Câmara só tem as tais 40 folhinhas. Não sabe qual a origem do atraso do Plano de Pormenor, mas não concorda com a aprovação dos concursos.-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer reportou-se ao teor dos ofícios que lhe foram facultados para corroborar as preocupações já manifestadas pelos Srs. Vereadores Dr. Luís Carlos Lopes e Engº Pistacchini Calhau. Afirmou que aquilo que os move é a certeza de que quer a população, quer a Assembleia Municipal se devem manifestar sobre a proposta do Plano antes de se avançar com Planos de execução de aspectos particulares do Plano, pois da mesma forma como os Vereadores do Partido Social Democrata discordam de alguns aspectos que estão a ser consignados no Plano e argumentaram e fundamentaram a sua posição, outros argumentos diferentes ou iguais podem vir a surgir em fase de inquérito público.-----

-----Na sua opinião, o que não faz sentido é a Câmara ter que vir a anular os concursos referentes aos projectos em causa, pois os mesmos poderão vir a não respeitar aquilo que vier a resultar da discussão pública do Plano de Pormenor.-----

-----Chamou a atenção da Câmara para o facto do ofício que lhes foi enviado referir a existência de uma versão consensualizada do Plano e isso só poderá acontecer depois da Assembleia Municipal ter tomado posição. Só nessa altura haverá uma versão do Plano consensualizada e haverá condições para abrir concurso para a execução das peças específicas do referido Programa.-----

-----A preocupação do Partido Social Democrata é assegurar que estejam criadas as condições necessárias para que o processo do Plano de Pormenor se desenvolva com a maior brevidade possível.-----

-----O Sr. Vereador Engº Pistacchini Calhau sugeriu que para não se perder tempo, depois do Plano aprovado, a Câmara lance os concursos para concepção e execução das obras.-----

-----O Sr. Presidente esclareceu que isso só seria possível se a Câmara dispusesse da totalidade do dinheiro pois há que fazer cabimentação da despesa pela totalidade e não é certo que a Administração Central participe com a sua parte na totalidade.-----

-----Voltou a usar da palavra o Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes questionando se a Câmara alguma vez oficiou à CCDRLVT perguntando por que razão o processo do Plano de Pormenor parou. O que a Câmara deve fazer é acelerar o processo de modo a proceder-se ao inquérito público.-----

-----Por sua vez o Sr. Vereador Caetano Dinis declarou que não concorda com o concurso para o Pátio Alfazema, se o mesmo envolver a questão dos edifícios.-----

-----O Sr. Presidente esclareceu que o Plano envolve apenas a Praça e não os edifícios particulares.--

-----Prosseguindo o Sr. Vereador Caetano Dinis referiu que a ponte pedonal é um projecto autónomo mas que irá ter em conta a cota do Choupal e o eventual afundamento da via, pelo que, não havendo estudo de tráfego, espera que se façam os projectos, os quais terão que ser submetidos ao Executivo para apreciação.-----

-----O Sr. Presidente informou que depois do Plano de Pormenor ter sido apresentado ao elemento da CCDRLVT que fiscaliza, o Dr. Jacinto Leandro, então Presidente da Câmara, foi convocado para

uma reunião e veio de lá preocupado porque o técnico lhe disse que estava tudo em leito de cheia e por isso não podia haver qualquer intervenção. Foi então explicado que tinham sido feitas obras de regularização do rio Sizandro, pelo INAG, e que a Comissão Técnica de Acompanhamento do PDMTV não permitiu que se fizesse o reajustamento do leito de cheias, por isso a realidade é diferente do que está nas cartas.-----

----Nesta sequência foi pedida uma reunião em Torres Vedras com a CCDRLVT, o INAG e a Câmara Municipal de Torres Vedras, na qual o INAG expôs a situação referente às obras de regularização do Rio e aos caudais. Foi então fixada para o Plano de Pormenor uma determinada cota por indicação do INAG. Entretanto o INAG já oficiou a dizer que a cota é aquela que foi definida e a equipa do Plano já está a trabalhar sobre essa cota.-----

----Referiu que o Plano de Pormenor é muito extenso, o que em termos de Planeamento é muito bom, mas em termos de eficácia causa alguns engulhos. Há um Programa Pólis que está perfeitamente definido e que tem 4 intervenções que são as que acima se identificam, ou seja, o Choupal e Ermida, que é a zona seca e a zona vegetal que é todo o Choupal, Margens do Sizandro, que era só entre pontes, mas que depois se acrescentou um pouco por causa da vala e pelo facto de se prever que o Choupal tenha um espelho de água, logo há que intervir no leito do rio um pouco mais a poente de modo a criar um dique que permita que aquela linha de água tenha água durante todo o ano.-----

----A ponte pedonal que arranca do Páteo Alfazema e aterra no interior do Choupal e o Páteo Alfazema que tem umas construções que se prevê venham a ser expropriadas de modo a criar ali novas vertentes e novas valências e que os prédios da Rua Dias Neiva passem a ter também frente para a citada Praça.-----

----A intervenção Pólis acaba por não interferir com a Rua Dias Neiva naquilo que eventualmente estará em causa como seja o número de pisos.-----

----Lembrou que tudo isto tem sido muito falado e ainda não apareceu ninguém a pronunciar-se sobre estas 4 intervenções. No período de intervenção prévia do Plano de Pormenor a ADDPCTV apresentou um documento escrito e não pôs em causa qualquer destas intervenções.-----

----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer esclareceu que já sabem que o Programa Pólis diz respeito exclusivamente a essas 4 intervenções, ninguém tem dúvidas, nem ninguém está a baralhar as coisas. O facto é que estas 4 intervenções que são feitas no âmbito de um Plano Pormenor condicionam aspectos vitais do funcionamento da cidade nessa zona e condicionam a rede viária, a servidão da CP e o rebaixamento da estrada na zona do rio. Assim, é evidente que se podem discutir estas questões separadamente porque não podem hipotecar estas questões que são, na sua opinião, centrais para o futuro da zona. Cabe à Câmara Municipal assegurar e salvaguardar o futuro da zona, porque esta é uma factura que todos irão pagar nos próximos anos.-----

-----Esclareceu que foi mais do que exposto e devidamente fundamentado e argumentado que aquilo que os preocupa é que as intervenções previstas mexem com as questões centrais da cidade. Estas coisas estão intimamente relacionadas e condicionam-se mutuamente e portanto não podem ser discutidas separadamente e tendo em conta as consequências práticas importantíssimas das mesmas, a Câmara nem tem legitimidade para as discutir desta forma.-----

-----Não havendo mais intervenções o Sr. Presidente submeteu à votação a abertura dos concursos em título, tendo-se verificado o seguinte resultado:-----

-----5 votos a favor dos eleitos pelo PS e pela CDU;-----

-----4 votos contra dos eleitos pelo Partido Social Democrata.-----

-----Foi assim deliberado por maioria, abrir concursos públicos para elaboração dos projectos em título, cuja estimativa de custo é a seguinte:-----

-----Choupal e Ermida - € 150.063,00-----

-----Margens do Sizandro - € 83.220,00-----

-----Páteo Alfazema - € 50.275,00-----

-----Ponte Pedonal - € 98.460,00-----

-----Foi também deliberado aprovar os seguintes documentos:-----

-----Programas de Concurso;-----

-----Cadernos de Encargos;-----

-----Estudos Geotécnicos;-----

-----Anúncios de Abertura de Procedimentos, elaborado segundo o estabelecido no D.L. 245/2003, de 7/10, o qual aprova as alterações aos anexos do D.L. nº 197/99, de 8/6.-----

-----Anúncio (resumo nos termos do nº 4 do artº 87º do D.L. 197/99, de 8/6).-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, designar o júri dos concursos, o qual ficou assim constituído:-----

-----Presidente do Júri - Sr. Presidente da Câmara, Dr. Carlos Miguel;-----

-----Director de Departamento de Obras Municipais, Engº Acácio Frade;-----

-----Representante da Ordem dos Arquitectos a designar pela mesma;-----

-----Peritos: Arqtº Jorge Pombo, Dra. Paula Rodrigues;-----

-----Vogais Suplentes: Vereador do Urbanismo, José António do Vale Paulos, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.-----

-----Engº Paulo Mota-----

PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DO AERÓDROMO MUNICIPAL A CELEBRAR COM A AEROPLANO - PLANEAMENTO, EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AERONAVES, LDA:-----

-----Na sequência da deliberação tomada pelo Executivo em 20/04/2004, presente informação do Gabinete Jurídico a qual refere o seguinte:-----

-----A Câmara Municipal aprovou em 22 de Julho de 1996, e celebrou em 28 de Julho do mesmo ano, o Protocolo de Utilização das instalações do Aeródromo Municipal com o Aero clube de Torres Vedras.-----

-----A cláusula 6ª do supra citado Protocolo dispõe o seguinte:-----

-----“O Aero clube de Torres Vedras poderá também ceder as instalações ou parte das instalações do Aeródromo a outras entidades, mas sempre mediante o prévio consentimento da Câmara Municipal de Torres Vedras.-----

-----Ora, e no âmbito da cláusula supra citada o Aero clube de Torres Vedras vem apresentar o Protocolo de utilização das instalações a celebrar com outra entidade, neste caso, a Aeroplano – Planeamento, Exploração e Manutenção de Aeronaves, Lda, a fim de obter o consentimento prévio da Câmara Municipal.-----

-----Nestes termos, e caso a Câmara Municipal assim o entenda, propõe-se a introdução das seguintes alterações, a saber:-----

-----a) Cláusula 2ª (Renovação)-----

-----§ 2º (...) e mediante autorização expressa da Câmara Municipal.-----

-----b) Cláusula 3ª (Uso das Instalações)-----

-----§ 1º (...) e mediante autorização expressa da Câmara Municipal.-----

-----§ 2º A 2ª outorgante, após a elaboração do regulamento de funcionamento e utilização, obriga-se a cumprir todas as disposições regulamentares.-----

-----Mais informa, que a Câmara Municipal deve pronunciar-se, no sentido de dar, ou não, o consentimento prévio à celebração do Protocolo de utilização das instalações entre o Aero clube de Torres Vedras e Aeroplano – Planeamento, Exploração e Manutenção de Aeronaves,Lda.-----

-----A Câmara, tudo ponderado deliberou sugerir ao Aero clube de Torres Vedras as alterações acima mencionadas relativas ao teor do referido Protocolo.-----

-----Mais foi deliberado recordar ao Aero clube o teor da cláusula 8ª do Protocolo de Utilização do Aeródromo de Santa Cruz, a qual refere que todas as construções ou benfeitorias realizadas ou a realizar pelo ACTV no espaço ocupado pelo Aeródromo Municipal, são propriedade da Câmara Municipal, não tendo o ACTV, no final do prazo do presente protocolo, direito ao levantamento daquelas nem a qualquer indemnização.-----

HOMOLOGAÇÃO DE CANDIDATURA – CONSTRUÇÃO DA AVENIDA VARIANTE POENTE – 2ª FASE AO EIXO 1 MEDIDA 1.1 DO PROGRAMA OPERACIONAL REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO:-----

-----Informação do Técnico Superior Economista datada de 17/5/2004, na qual dá conhecimento de

que a AMO notificou a Câmara da homologação da candidatura em epígrafe, cujo investimento elegível é de € 2.664.040,00 e terá comparticipação do FEDER de € 1.731.626,00.-----

-----Mais informa que segundo o artº 8º, ponto 1 do Regulamento Interno da Unidade de Gestão do Eixo 1, deverá proceder-se ao início físico e financeiro da candidatura num período máximo de 4 meses após a homologação da candidatura, que ocorreu a 23/04/2004, sob pena de anulação da respectiva aprovação.-----

-----A Câmara deliberou oficiar à Direcção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano dando conhecimento da homologação da candidatura.-----

ALIENAÇÃO DE VIATURAS MUNICIAPAI E OUTRAS REMOVIDAS DA VIA PÚBLICA E SUCATA DIVERSA:-----

-----Tendo decorrido o prazo de 10 dias concedido aos concorrentes para se pronunciarem relativamente à decisão tomada pela Câmara em 20/4/2004, nos termos dos artºs 100º e 101º do Decreto-Lei nº 442/91, de 15/11, na sua actual redacção, não foram apresentadas quaisquer reclamações, pelo que se submete o processo ao Executivo para efeitos de adjudicação.-----

----- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou alienar os bens às seguintes firmas:-----

-----Lote A – Rei da Sucata – Comércio Geral de Sucatas, Unipessoal, Lda., pelo valor de € 2.590;--

-----Lote B - Rei da Sucata – Comércio Geral de Sucatas, Unipessoal, Lda., pelo valor de € 3.340;--

-----Lote C – Reis & Reis, Lda, pelo valor de € 1.100;-----

-----Lote D – Reis & Reis, Lda, pelo valor de € 1.540-----

TERRENOS DOS VIVEIROS MUNICIPAIS – FONTE GRADA – ARTIGOS 22º E 24º DA SECÇÃO B:-----

-----Na sequência do deliberado na reunião do Executivo de 20/04/2004, presente informação subscrita pelo Sr. Presidente, na qual informa que no seguimento dos contactos estabelecidos com os proprietários, os mesmos não concordaram com a proposta de € 35.000, propondo o valor de € 40.000.-----

-----Submete-se ao Executivo tendo em vista a respectiva aquisição, acautelado que seja o cabimento orçamental.-----

-----A Câmara deliberou adquirir a Luísa Maria Pereira de Sousa ½ do prédio rústico inscrito nas matrizes respectivas sob os artigos 22º e 24º da Secção B e descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras sob o artigo 1482 da Freguesia de Ponte do Rol, com a área de 25.600m², pelo valor total de € 40.000,00 para integrar o património privado da autarquia.-----

PROPOSTA - TRANSPORTE DE TRABALHADORES ESTUDANTES:-----

-----Presente proposta subscrita pelo Sr. Presidente a qual se passa a transcrever:-----

-----“ Os recursos humanos são o capital mais precioso e motor de desenvolvimento de qualquer comunidade.-----

-----Apostar na formação e especialização dos que produzem riqueza no nosso concelho, é, certamente, um excelente contributo para a valorização individual dos trabalhadores mas também uma mais valia para as empresas em que se inserem.-----

-----Numerosos torrienses sacrificam as suas horas de lazer e de convívio familiar, em nome duma valorização que lhe permita rasgar novos horizontes de vida.-----

-----Muitas vezes com enorme sacrifício económico, individualmente ou em grupos, esses nossos concidadãos rumam diariamente a Lisboa completando cursos superiores, pós graduações e outras especializações.-----

-----Torres Vedras tem muitos exemplos dessa perseverança, não tendo, talvez mais porque alguns nem sequer se atrevem a iniciar essa aventura diária, por variadíssimos motivos, dos quais o financeiro não será o menos importante.-----

-----Dir-se-á que as autarquias não estarão vocacionadas para áreas que competem claramente ao Ministério da Educação apoiar. Contudo, em tudo o que possa contribuir para o desenvolvimento local, as autarquias têm o dever de intervir, salvaguardadas as suas competências e limites económico-financeiros.-----

-----Neste sentido, propõe-se o seguinte apoio aos trabalhadores-estudantes, residentes e trabalhando no município de Torres Vedras, frequentando qualquer curso e tipo de ensino, médio, superior, público ou privado, desde que a deslocação para Lisboa se faça diariamente.-----

-----A Câmara Municipal de Torres Vedras disponibilizará (em horário pós-laboral), a partir do início do próximo ano lectivo, um ou mais autocarros, destinados ao transporte dos trabalhadores-estudantes que obedeçam aos requisitos formulados, fazendo o trajecto TorresVedras-Campo Grande-Torres Vedras.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha referiu que a proposta é suficientemente explícita nos seus objectivos e não é mais do que retomar uma iniciativa que em tempos já foi uma realidade. Informou que, sem estarem apurados todos os dados, verifica-se que há um grande movimento de cidadãos que ingressam em cursos superiores em horário pós-laboral para além de alguns grupos de profissionais que fazem cursos de pós-graduação. Alguns deles vêem as suas expectativas não se concretizarem e nalguns casos, inclusivamente, não o fazendo, são penalizados em termos da sua própria carreira.-----

-----A ideia é possibilitar este serviço à população, colaborando naquilo que é uma necessidade do país, sobretudo quando se comparam indicadores com os restantes países da União Europeia.-----

-----Pretende-se contribuir para que haja um impacto positivo no desenvolvimento local já que são recursos humanos que trabalham em Torres Vedras.-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis declarou que concorda com a ideia base da proposta mas não se recorda de a Câmara ter tido ou colaborado num serviço deste género.-----

-----Questionou se há algum levantamento das pessoas interessadas e se justifica-se um autocarro diário pois na proposta é referido um ou mais autocarros.-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer começou por referir que, salvaguardando a vontade da Câmara em querer ajudar, há algumas questões que a perturbam e que gostaria de ver esclarecidas.--

-----Assim, recordou a posição que teve quando o Sr. Presidente, na altura, apresentou à Câmara a proposta para que os reformados ajudassem as crianças nas passeadeiras de peões pois mostrou-se indignada não pelo facto de os senhores ajudarem as crianças, mas porque a proposta estava perfeitamente desenquadrada. Na altura disse que ficava chocada por não ter havido a preocupação por parte da Câmara em fazer uma proposta mais abrangente onde essas pessoas pudessem, com maior dignidade desempenharem algumas tarefas.-----

-----Entende que havendo recursos e vontade a Câmara pode e deve fazer tudo o que estiver ao seu alcance para ajudar todos os seus cidadãos.-----

-----Declarou que não se insurge especificamente contra esta questão mas choca-a que a proposta surja não estando salvaguardadas algumas questões que julga fundamentais e também prioritárias. A primeira questão que se lhe colocou tem a ver com o facto de o assunto estar intitulado como “Proposta” quando na verdade de proposta tem muito pouco. O documento contém pouca informação que permita decidir em consciência. Não conhece os valores em causa, não sabe se foi feito um levantamento das necessidades nesta área ou quantos autocarros vão ser necessários.-----

-----Considera que este levantamento é especialmente importante pois as pessoas que estudam em horário pós-laboral não o fazem exclusivamente para Lisboa. Actualmente as pessoas estudam em Leiria, Caldas da Rainha ou Santarém, por isso a Câmara estará a fazer discriminação assumindo encargos que presumivelmente não são da sua responsabilidade.-----

-----Disse ainda que também não entende a arbitrariedade da proposta como um todo pois há situações a nível dos transportes escolares que a Câmara não assume.-----

-----Informou que a Câmara é a única da zona que não paga o passe aos alunos do concelho que frequentem escolas fora do mesmo e referiu que há uma lacuna na Lei que regula a comparticipação das Câmaras nos passes e da qual já deu conhecimento ao Sr. Vereador.-----

-----Explicou igualmente que quando os alunos frequentam o ensino básico ou secundário, a Câmara paga 50% do valor do seu passe, mas os alunos que estando a frequentar o ensino básico mas têm mais de 15 anos, já não têm idade para beneficiar desse mesmo passe. No concelho de Torres Vedras existem muitos alunos que tendo mais de 15 anos frequentam ainda o ensino obrigatório, pelo que na Escola onde trabalha, logo que detectaram esta lacuna despoletaram a questão comunicando à Câmara que tinham alunos naquelas circunstâncias, no entanto estes alunos não recebem passe.-----

-----A outra questão tem a ver com os alunos que acabam o 12º ano e entram na Universidade o que

pressupõe ou o aluguer de um quarto ou o transporte diário de ida e volta o que se traduz num encargo substancial para as famílias.-----

----Perguntou ainda qual é a arbitrariedade com que a Câmara pretende assumir este encargo que pretensamente não é seu quando sabe que existem estes alunos e nada faz, estando os mesmos agora a iniciar os seus estudos superiores e que a Câmara deve acarinhar de toda a forma possível. Há famílias carenciadas que se esforçam para que os seus filhos estudem e tirem um curso superior ou médio.-----

----Concluiu declarando que considera a proposta despropositada e arbitrária.-----

----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes concordando com a Sra. Dra. Rita Sammer confirmou que de facto há alguns alunos fora da escolaridade obrigatória mas a frequentar o ensino básico que não usufruem do direito ao passe.-----

----Disse ficar chocado com o teor da proposta pois como é sabido é Director de uma escola de ensino médio com uma vertente tecnológica e que recebe alunos de 14 concelhos, todos eles com passes comparticipados em 50% pelas respectivas Câmaras, com excepção dos alunos de Torres Vedras.-----

----Lembrou que os concelhos limítrofes instituem bolsas de estudo, conforme as suas possibilidades, para alunos do ensino superior. A proposta apresentada cria absurdas discriminações entre estudantes, pois há cursos do ensino médio ou superior que funcionam 2 dias por semana, como seja o caso do Instituto Piaget. Porque é que esses alunos, estudantes trabalhadores seriam discriminados em relação aos outros.-----

----Entende que a proposta englobada num todo poderia fazer algum sentido, mas não assim porque pela mesma ordem de razões aos alunos do ensino médio torriense a Câmara não dá qualquer tipo de apoio, ao aluno de idade normal não se dá qualquer tipo de apoio, dar-se-ia apoio somente aos alunos que se deslocam para Lisboa.-----

----Por outro lado a proposta não contém qualquer informação relativamente à forma como seria feito este procedimento. Entende que a Câmara tem que assumir uma posição mais equilibrada e não agir desta forma completamente à toa sem qualquer estudo.-----

----Assim, embora entenda a intenção da proposta parece-lhe que a mesma deverá ser englobada num todo, sob pena de criar uma grande discriminação entre cidadãos. Porque é que o aluno que vai estudar para Lisboa terá apoio e os que estudam em Torres Vedras ou noutros locais do país não o teriam. A proposta estaria bem se estivesse englobada numa estratégia global em que houvessem bolsas. Era preferível criarem bolsas abrangendo alunos em diversos horários e a estudar em diversos locais, pois também os trabalhadores estudantes que trabalham por turnos seriam discriminados.-----

----Na sua opinião este assunto terá que ser estudado na sua globalidade pois a seguir-se a proposta

haveria discriminação e incoerência dado o equilíbrio e a equidade que o Município deve ter.-----

----A Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves declarou desde logo que o Sr. Presidente quando fez esta proposta sabia que era uma proposta que não podia vencer, pois na sua opinião, ela não tem qualquer cabimento.-----

----Considera inconcebível que a Câmara Municipal tenha obrigações perante a escolaridade obrigatória e não as assuma.-----

----Lembrou que muitas vezes as crianças nos Jardins de Infância têm que pagar as viagens das visitas que fazem porque a Câmara não tem disponibilidade de meios, então por que razão os trabalhadores estudantes que têm a sua própria fonte de rendimento devem ter maior tutela que as crianças. Questionou como é que a Câmara justifica o facto de não poder apoiar as viagens das crianças dos Jardins de Infância, mas apoia quem trabalha e ainda como é que o Sr. Presidente justifica que a Comissão de Protecção de Menores que tem uma importância elevada na resolução de problemas, tenha uma escassez de técnicos e agora vai pôr um motorista a ganhar horas extraordinárias, cujo valor nem consta da proposta.-----

----Referiu que não sabendo os valores envolvidos, os horários que serão praticados, o nº de motoristas que serão necessários, não pode conceber esta proposta como séria.-----

----A Comissão de Protecção de Menores precisa de um psicólogo, de um assistente social e às vezes de um jurista e não tem quando a Câmara tem obrigações legais nesta matéria.-----

----Declarou que é favorável à proposta, tal como os seus colegas, desde que tudo aquilo em que a Câmara tenha obrigações seja satisfeito.-----

----Disse ainda que cada vez tem menos informação nas agendas e esta proposta merecia a entrega de um estudo. Muitas vezes quando analisa a agenda, em casa, sente dificuldade porque não tem documentos de apoio.-----

----O Sr. Vereador Engº Pistacchini Calhau declarou que tem imenso respeito pelas pessoas que trabalham e depois têm que estudar e cada vez são mais há pessoas a frequentar licenciaturas e pós-graduações em horário pós-laboral, mas considera que o que está em cima da mesa é uma proposta “ad-hoc” que não está quantificada, analisada e não tem dados, pelo que sugeriu que fosse apresentada uma proposta global onde sejam incluídos os que nesta proposta foram excluídos e que provavelmente serão tão carenciados ou mais em relação aos que a proposta contempla.-----

----Quem trabalha de dia e vai estudar à noite merece ser ajudado mas não pode ser às custas das outras pessoas que provavelmente serão mais desfavorecidas, que não têm recursos, que não trabalham e que querem estudar mas que por dificuldades económicas dos pais, não o podem fazer.--

----Propôs que alarguem o estudo a todos os que ficaram excluídos da proposta pois tem que haver justiça social.-----

-----Voltou a intervir a Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer referindo-se à questão das visitas de

estudo para informar que, embora a sua escola não tenha qualquer crítica a fazer, cerca de 95% das visitas de estudo são pagas por todos os alunos inclusivé os subsidiados, porque embora a Câmara tenha a maior das boas vontades, as escolas são muitas e os autocarros estão sempre ocupados.-----

----Assim entende que, a ser feito um estudo, deve igualmente ser incluída esta questão porque é de facto importante.-----

----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha manifestou a sua opinião relativamente a alguns dos comentários feitos, os quais não foram rigorosos.-----

----Informou que a Câmara Municipal de Torres Vedras até à data cumpre todas as obrigações que tem relativamente aos alunos. Quanto ao facto de a Câmara não pagar passe aos alunos que estudam fora de Torres Vedras, informou que nunca recebeu qualquer requerimento nesse sentido nem sequer uma chamada de atenção. Talvez porque a rede escolar municipal tem a oferta quase plena daquilo que é possível para o ensino secundário.-----

----Confirmou que a Câmara cede o autocarro para uma visita de estudo dos Jardins de Infância e das escolas de 1º Ciclo e oferece sem obrigação, às escolas do ensino secundário. Provavelmente não é suficiente mas os autocarros estão mobilizados todos os dias, para o efeito, durante o período lectivo.-----

----Informou ainda que a Escola Profissional Agrícola de Torres Vedras e a ESCO já receberam um pedido de informação por parte da Câmara no sentido de saber quais são os alunos que estudam nessas escolas e que residem no concelho de Torres Vedras.-----

----Esta questão foi levantada pela ESCO e foi entendimento de que dada a conjuntura por que passa o ensino profissional, se deveria fazer um estudo dos custos dos transportes desses alunos e nessa sequência estudar também o apoio ao ensino superior e aos cursos de pós-graduação. Antes de avançar com esses estudos, é importante que a Câmara concorde em que sejam feitos de modo a não criar expectativas que poderão ser goradas uma vez que este estudo só pode ser feito mediante a publicação de anúncio, dado que não há instituições onde se possa procurar a identificação dos alunos.-----

----Quanto à criação de bolsas de estudo, entende que as mesmas também irão criar injustiças pois podendo utilizar-se como critérios as notas e os rendimentos há sempre alguém que não será abrangido.-----

----Apenas se pretende criar um mecanismo abrangente e globalizante que permita apoiar os alunos. O facto de a proposta ser para Lisboa é apenas porque é para lá que se dirige o maior número de estudantes do ensino superior, por ser o local onde a gama de oferta é maior.-----

----Reafirmou que alguns sectores profissionais, pelo facto de não terem acesso a este complemento de habilitações estão a ser prejudicados na sua carreira profissional, pelo que insistiu que valeria a pena a Câmara empenhar-se no estudo.-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer dirigiu-se ao Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha pedindo-lhe que quando responder às suas intervenções não deturpe aquilo que ela diz porque é a segunda vez que o faz na presente reunião. A 1ª vez ainda no período antes da ordem do dia e a segunda neste mesmo assunto. Assim, passou a esclarecer que o que disse foi o seguinte: “A Câmara não pode ser arbitrária quando assume compromissos que alegadamente não lhe competem”.-----

-----Referiu que as reuniões tornam-se cansativas porque tem que estar constantemente a clarificar o que diz, o que é extremamente desagradável.-----

-----Informou que tem o cuidado de ouvir atentamente o que dizem e inclusivamente a registar para poder citar as palavras exactas, por isso até fica constrangida porque aquilo que diz é repetido com palavras contrárias.-----

-----Esclareceu que em momento nenhum da discussão disse que a Câmara não salvaguardava e não cumpria as suas obrigações. O que disse foi que quando a Câmara pretende ir mais além daquilo que são as suas obrigações, não pode ser arbitrária e tem que estabelecer prioridades.-----

-----Lembrou a intervenção de uma munícipe numa sessão pública da Câmara, levantando a questão do seu filho que, frequentando a escola do ensino básico que não é aquela que está definida na rede escolar, não tem direito ao passe escolar.-----

-----Assim, questionou qual é a legitimidade de uma proposta desta natureza, quando essas situações cobertas pela legislação não têm passe escolar.-----

-----Informou que na Escola Madeira Torres há o cuidado de informar todos os encarregados de educação, por escrito, que colocando o aluno numa escola fora da sua rede escolar perde direito ao passe social. Este procedimento foi sugerido numa reunião sobre os transportes escolares.-----

-----Afirmou que o que disse é que a Câmara está a ir além daquilo que são as suas obrigações e é saudável e desejável que o faça desde que os critérios não sejam arbitrários e que as prioridades sejam claramente definidas porque se a Câmara tem que decidir entre a escolaridade obrigatória e a escolaridade superior e às vezes de pós-graduação, tem que definir critérios para o fazer.-----

-----Declarou que votará sempre a favor de qualquer proposta da Câmara que seja para ajudar os munícipes, ajudar a construir massa crítica ou ajudar as pessoas a terem maior formação para serem mais realizadas, mas com arbitrariedades não. Entende que a Câmara deve fazer um estudo exaustivo das necessidades neste campo, em todos os graus de ensino, a fim de se aferirem critérios para conceder os apoios, porque há muitas questões que devem ser salvaguardadas.-----

-----Se houver uma bolsa com critérios a definir, e se todos puderem colaborar construtivamente na aferição desses critérios, então as coisas ganham a tão desejada justiça.-----

-----Os princípios da justiça social já não se compadecem de argumentos económicos, que não são princípios de equidade, mas sim discriminatórios.-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis referiu que foram argumentados elementos e razões suficientes

para que esta proposta seja retirada da agenda e que seja mais fundamentada, venha acompanhada de um estudo que englobe a questão da bolsa, o que seria mais consentâneo do que a disponibilização do autocarro.-----

----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha declarou que não deturpou as palavras da Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer, apenas fez um comentário à seguinte afirmação: “A Câmara Municipal de Torres Vedras é a única que não paga passes a alunos de Torres Vedras que estudem noutros concelhos”. Apenas disse que não tem conhecimento da existência de requerimentos de alunos nessas situações e até explicou que era o facto de presumivelmente a rede escolar municipal ter a capacidade de oferta em quase todas as áreas.-----

----Disse ainda que a Câmara relativamente aos transportes escolares apenas cumpre estritamente o que diz a Lei.-----

----Esclareceu que esta proposta só veio à Câmara porque foi detectado o problema e os anseios das escolas profissionais na situação em que estão, daí que se tenha tentado encontrar uma solução.-----

----Entretanto surgiu também a questão relativa a este segmento dos trabalhadores estudantes que é colateral.-----

----O Sr. Presidente informou que apenas se pretende criar um determinado serviço com os meios que a Câmara dispõe. A proposta veio à Câmara de forma a que se possa avançar com o estudo, pois certamente já todos foram abordados por determinadas pessoas, mas ninguém sabe o que é que isso representa. Entende que era deselegante a Câmara publicar um anúncio a pedir que as pessoas se inscrevessem sem que todos os membros do Executivo soubessem do que se trata. Só a partir da publicação do anúncio é que a Câmara poderá ter uma noção prática e real do número de pessoas que existem para este tipo de serviço ou de outros mais alargados e até onde é que se pode chegar.---

----No caso de ser do entendimento geral que não faz qualquer sentido avançar com um serviço idêntico a este, então não se poderá anunciar nem se efectuará o referido estudo. Se o entendimento for o de criar um sistema de bolsas de estudo e não de serviço então será um estudo totalmente diferente e certamente a Câmara não terá meios para o fazer.-----

----A proposta visa utilizar meios da Câmara, com algumas horas extraordinárias, portagens e gasóleo que é algo fácil de contabilizar.-----

----Afirmou que esta proposta nunca poria em causa as visitas de estudo que acontecem diariamente e considera-a uma proposta séria porque visa resolver um problema sério, independentemente de se concordar com ela ou não.-----

----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes considerou muito mais lógico que a Câmara venha a estabelecer bolsas para passes sociais, que podem ser utilizados em qualquer dia, a qualquer hora e para qualquer localidade.-----

----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer questionou por que razão não se pede às pessoas que

exponham as suas situações e depois a Câmara aprecia e decide em conformidade.-----

----O Sr. Presidente questionou se é entendimento do Executivo que se faça um levantamento de quem tem necessidade independentemente de se sugerir que seja através da prestação de um serviço ou da instituição de uma bolsa. Para o efeito terá que ser feito um anúncio convidando as pessoas a pronunciarem-se sobre esta matéria.-----

----A Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves questionou o Sr. Presidente, na qualidade de autor da proposta, qual o valor que está em causa, por mês, e se garante financiar na totalidade o transporte das pessoas que aparecerem.-----

----Por sua vez o Sr. Vereador Caetano Dinis manifestou a sua opinião de que subjacente a uma justiça primária da proposta que é ajudar quem faz um esforço suplementar, também é criada alguma injustiça entre cidadãos de Torres Vedras e a Câmara não deve privilegiar aqueles que já têm alguns meios de rendimento. Esta proposta por muito bem intencionada que seja é dirigida a um grupo de cidadãos que de algum modo teve o mérito de fazer a petição.-----

----Assim, para além do mérito da proposta, é criada alguma injustiça em relação aos critérios, pois os cidadãos que deviam ser tratados de igual modo, aqui são tratados de forma diferente.-----

----Também a Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer considerou de grande importância a definição de critérios ou então criam-se as tais injustiças, dando o mesmo apoio a pessoas em condições muito diferentes.-----

----Concluindo o Sr. Presidente informou que a Câmara irá tentar fazer um estudo das pessoas que poderão ter necessidade de utilizar um sistema destes, criando o mínimo de expectativas possível.---

----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha informou que irá apresentar uma proposta para que a Câmara decida quanto ao pagamento dos transportes dos alunos residentes em Torres Vedras e que frequentam o ensino profissional agrícola.-----

----A Câmara tomou conhecimento e aguarda pelo estudo a efectuar.-----

**COMEMORAÇÃO DO 5º ANIVERSÁRIO DA GEMINACÃO COM WELLINGTON –
AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE DESPESA – RATIFICAÇÃO:**-----

----Este ano Wellington comemora o 40º, 20º e 5º aniversários da geminacão com as cidade de Lillebonne, França, Immenstadt, Alemanha e Torres Vedras, respectivamente, pelo que convidou o Município de Torres Vedras a estar representado nas comemorações que se realizarão nos próximos dias 5 e 6 de Junho.-----

----Sobre o assunto presente informação subscrita pelo Dr. Sérgio Galvão, a qual informa o seguinte:-----

----1º- Face ao convite remetido à Câmara, propõe-se que seja o Sr. António Fernando Alves Fortunato, 1º Secretário da Assembleia Municipal, a representar a Câmara Municipal de Torres Vedras na comemorações oficiais no dia 6 de Junho em Wellington;-----

-----2º - Com ele viajará uma convidada do município;-----
-----3º - O orçamento para a viagem de avião será de € 377,44, conforme orçamento constante do processo, tendo dotação na rubrica 0102/020211;-----
-----4º - Será necessário efectuar a antecipação de ajudas de custo ao Sr. Fortunato, bem como o seguro para ambos os representantes oficiais do município sendo o valor estimado para o mesmo de € 30,00. Mais informa que a partida será no dia 5 de Junho às 8.15h e a chegada no dia 7 às 14.15h.-
-----Dada a circunstância excepcional e urgente o Sr. Presidente usou da faculdade prevista no nº 3 do artº 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, autorizando a realização da despesa, o que agora se submete ao Executivo, para efeitos de ratificação.-----
-----A Câmara deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente considerando oficial para todos os efeitos legais, nomeadamente o seguro, a deslocação do Sr. António Fernando Alves Fortunato, e uma convidada que representarão o município nas comemorações oficiais nos dias 5 e 6 de Junho em Wellington, assumindo todos os encargos daí advenientes e que constam da proposta do Sr. Presidente da Câmara.-----

INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL – PROGRAMA I.L.E. (INICIATIVAS LOCAIS DE EMPREGO):-----

-----Presente ofícios nº.s 157,158,162,163 e 164, de 12 e 13 de Maio de 2004, respectivamente, do Instituto de Emprego e Formação Profissional, nos quais solicita a emissão de parecer relativamente aos seguintes projectos:-----
-----Paula Fernanda da Silva Simões Rodrigues – Lavagem e Limpeza de Têxteis e Peles, que pretende instalar-se na Urbanização da Conquinha, Lt 25 r/c Letra D, em Torres Vedras para apoio financeiro à criação de 4 postos de trabalho;-----
-----Maria José Dias Mesquita Serra – Prestação de Serviços de Costura, que pretende instalar-se no Bairro Vila Morena, Lt 50, em Torres Vedras para apoio à criação de 1 posto de trabalho;-----
-----Isaías Eugénio de Oliveira Martins e Lucília da Silva Patrício de Oliveira – Comércio a Retalho de Pão e Produtos de Pastelaria, que pretende instalar-se na Rua 1º de Dezembro, 41-A, letra D, em Torres Vedras, para apoio à criação de 5 postos de trabalho;-----
-----Paulo Jorge Ratinho Costa – Comércio de Vestuário para Adultos, que pretende instalar-se na Rua Tenente Valadim, 16B, loja 1, em Torres Vedras para apoio à criação de 1 posto de trabalho;-----
-----Kelly Sophia Henriques da Silva – Comércio a Retalho de Calçado, que pretende instalar-se na Urbanização da Conquinha, Lt 19, Centro Comercial Mira Serra, loja 18, em Torres Vedras, para apoio à criação de 2 postos de trabalho.-----
-----A Divisão de Gestão Urbanística informa que não vê inconveniente desde que sejam cumpridos todos os requisitos legais, nomeadamente a necessidade de projecto e licenciamento nos casos previstos na Lei.-----

-----A Junta de Freguesia de S. Pedro e Santiago emite igualmente parecer favorável.-----

-----A Câmara deliberou emitir parecer favorável aos projectos acima descritos, desde que sejam cumpridos todos os requisitos legais, nomeadamente a necessidade de projecto e licenciamento nos casos previstos na Lei.-----

ALUGUER DE VIATURA PARA SUBSTITUIÇÃO – ASSUNÇÃO DE ENCARGOS:-----

-----Submete-se ao Executivo a informação nº 34/2004 de 12/05/2004, da Divisão de Maquinaria e Transportes, na qual informa que foi necessário alugar uma viatura para transporte de crianças durante 4 dias, enquanto a viatura municipal Renault Trafic, 03-43-AX, se encontrar na oficina a ser reparada devido a dois pequenos acidentes.-----

-----Assim, propõe que a Câmara assuma o encargo no montante de € 218,44 (com IVA) conforme factura nº 2195/RC de 7/05/2004, emitida pela Firma ATI-Rent-a-Car.-----

-----Anota-se que a despesa se encontra devidamente cabimentada.-----

-----A Câmara, conhecedora do regime de “realização de despesas públicas”, deliberou assumir o encargo no montante de € 218,44, com IVA incluído, referente a aluguer de viatura para transporte escolar, conforme factura nº 2195/RC, de 7/5/2004, apresentada pela ATI rent-a-car.-----

MERCADO MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TITULARIDADE DA BANCA N.º 26:-----

-----Presente requerimento de Maria da Conceição Mamede de Jesus, no qual solicita autorização para a ocupação da banca nº 26, que se encontrava distribuída ao Sr. Luís Filipe da Conceição Miguel, e que por desistência do mesmo se encontra devoluta.-----

-----O Sr. Vereador do Sector, em 13/05/2004, concorda com a cedência, desde que sejam pagas 20 mensalidades.-----

----- Anota-se que o valor da renda mensal é de € 0.-----

-----A Câmara deliberou ceder a Maria da Conceição Mamede de Jesus o direito de ocupação da banca nº 26 do Mercado Municipal de Torres Vedras, mediante o pagamento de 20 mensalidades, conforme regulamento em vigor e atendendo ao facto da mesma se encontrar devoluta.-----

OBRAS DE FOMENTO SOCIAL – CONCESSÃO DE APOIOS FINANCEIROS:-----

-----No âmbito do apoio prestado pela Autarquia às diversas colectividades do Concelho visando o fomento social, cultural, desportivo e recreativo, presente proposta subscrita pelo Sr. Presidente de atribuição dos subsídios a seguir enumerados e que se encontram previstos no Orçamento para o corrente ano, assim:-----

-----Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica 2,3 Pe. Vítor Melícias - € 1.000 - para apoio à aquisição de equipamento para alunos;-----

-----Associação de Moradores do Lugar da Ereira - € 2.500 - para apoio às obras de ampliação e remodelação das instalações sociais;-----

-----Sociedade Filarmónica Incrível Aldeia Grandense - € 2.500 - para melhoramento da cobertura na zona do palco.-----

-----A Câmara, no uso da competência prevista na alínea a) do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18/9, na sua actual redacção, deliberou conceder os apoios financeiros acima indicados.-----

SECTOR DE AMBIENTE – APOIO FINANCEIRO E LOGÍSTICO PARA A REALIZAÇÃO DA ACCÃO COSTA VIVA 2004:-----

-----Presente informação do Sector de Ambiente, na qual propõe a concessão de um apoio financeiro ao Espeleolo Clube de Torres Vedras, no montante de €2500, para apoio à realização da Acção Costa Viva 2004.-----

----- A Câmara, no uso da competência prevista na alínea a) do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18/9, na sua actual redacção, deliberou conceder o apoio proposto.-----

SECTOR DE ASSUNTOS CULTURAIS – PAIAL – PROGRAMA DE APOIO A INICIATIVAS LOCAIS – CONCESSÃO DE APOIOS FINANCEIROS:-----

-----Informação nº 93, de 10/5/2004, do Sector de Assuntos Sociais, na qual é proposta a atribuição dos apoios financeiros abaixo enumerados:-----

-----Académico de Torres - € 1250-----

-----Ass. Desenv. da Aldeia de Folgarosa - € 1200-----

-----Ass. Gem. Intercâmbio Autárquico Carvoeira - €625-----

-----ASAS – S. Mamede de Ventosa - € 1425-----

-----Ass. Cult. Rec. Desp. do Furadouro - € 1000-----

-----Ass. Cult. Desp. Da Mugideira - € 650-----

-----Ass. Cult. Rec. Desp. de Bulegueira - € 700-----

-----Ass. Cult. Rec. Desp. de Abrunheira – € 600-----

-----Ass. de Moradores Cult. Recreio de Colaria - €700-----

-----Ass. Defesa Divulg. Património Cultural T.Vedras - € 1875-----

-----Ass. Desp. Cult. Rec. de Arruda e Sendieira - € 600-----

-----Ass. Desp. Cult. Rec. de Orjariça - € 725-----

-----Ass. Leonel Trindade - € 1950-----

-----Ass. p/ Desenv. das Paradas - € 575-----

-----Ass. Rec. Cult. Desp. de Silveira - € 315-----

-----Ass. de Moradores Cult. e Recreio de Fonte Grada - € 1415-----

-----Camerata Vocal de Torres Vedras - € 575-----

-----Casa do Povo da Freguesia de Ramalhal - € 950-----

-----Casa do Povo de Runa - € 650-----

-----Centro Social Cult. Desp. do Ameal – € 1200-----

-----Centro Social e Paroquial Stº António Campelos - € 645-----
-----Fórum Associações - € 1100-----
-----Grupo Desp. Serra da Vila - € 1150-----
-----Grupo Desp. Rec. Cult. Casalinhense - € 1450-----
-----Grupo Desp. Rec. Cult. Gondruzeirense - € 215-----
-----Grupo Desp. Rec. Cult. Ponterrolense - € 345-----
-----Grupo Desp. Sobreirense - € 1050-----
-----Grupo dos Amigos de Torres Vedras - € 545-----
-----Pró-Memória – Ass. Cult. Etnológ. de A-dos-Cunhados - € 1500-----
-----Rancho Folc. Etn. “Danças e Cantares” da Mugideira - € 1250-----
-----Rancho Oeste Teatro Amador - € 1350-----
-----Rancho Folc. “Danças e Cantares” de Campelos - € 1650-----
-----Salão Paroquial “Casa da Cultura” - € 1300-----
-----Tuna Comercial Torreense - € 1250-----
-----União Camponesa Rec. Desp. de Fernandinho - € 1600-----
----- A Câmara, no uso da competência prevista na alínea a) do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18/9, na sua actual redacção, deliberou conceder todos os apoios acima indicados.-----

SECTOR DE ASSUNTOS SOCIAIS, SAÚDE E HABITAÇÃO – CONCESSÃO DE APOIOS FINANCEIROS:-----

-----Informação nº 67/04 de 24/05/2004, do Sector de Assuntos Sociais, Saúde e Habitação, na qual são propostos os seguintes apoios financeiros:-----
-----Lar de S. José - € 2.530 – para apoio a diversas actividades (Cuidados Continuados);-----
-----Universidade da 3ª Idade - € 1.500 – para apoio a diversas actividades culturais;-----
-----Centro Comunitário - € 1.600 – para apoio às comemorações do Dia Mundial da Criança;-----
-----Associação de Solidariedade e Acção Social de Ponte do Rol - € 5.522 – para apoio ao Projecto de Apoio Integrado a Idosos – PAII.-----
----- A Câmara, no uso da competência prevista na alínea a) do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18/9, na sua actual redacção, deliberou conceder todos os apoios acima indicados.-----

SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – HOMOLOGACÃO DA ACTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE CANTONEIRO DE LIMPEZA:-----

-----Submete-se ao Executivo para efeitos de homologação a acta em título, nos termos do nº 1 do art 39º do Dec – Lei nº 204/98, de 11/7, cujos candidatos aprovados são os seguintes:-----
-----1º - José António da Silva Alves . 14,88 valores;-----
-----2º - Jorge Manuel dos Santos Brás – 14,75 valores;-----

- 3º - Lucinda Maria dos Santos Silva – 14,63 valores;-----
-----4º - Anabela Dora Marques Cardoso – 14,38 valores;-----
-----5º - Ana Cristina doa Santos Domingues Marques – 13,75 valores;-----
-----6º - Maria de Fátima Gomes Rodrigues Ferreira – 13,50 valores;-----
-----7º - Humberto Jorge Matos do Nascimento Ferreira – 13,38 valores;-----
-----8º - Francisco Ângelo Sarreira – 13,00 valores; e-----
-----9º - António Luís Alves – 12,00 valores.-----

-----A Câmara deliberou homologar a acta de classificação final do concurso em título.-----

SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – HOMOLOGAÇÃO DA ACTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO INTERNO CIRCUNSCRITO AOS FUNCIONÁRIOS DA DOTAÇÃO GLOBAL DA CARREIRA DE TÉCNICO-PROFISSIONAL (AFERIDOR DE PESOS E MEDIDAS) PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE TÉCNICO-PROFISSIONAL ESPECIALISTA (AFERIDOR DE PESOS E MEDIDAS):-----

-----Submete-se ao Executivo para efeitos de homologação a acta em título, nos termos do nº 1 do art 39º do Dec – Lei nº 204/98, de 11/7, cujo candidato aprovado é o seguinte:-----

-----Carlos Alberto Gonçalves Faria – 16.38 valores-----

----- A Câmara deliberou homologar a acta de classificação final do concurso em título.-----

SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – HOMOLOGAÇÃO DA ACTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO INTERNO DE ACESSO LIMITADO, CIRCUNSCRITO AO FUNCIONÁRIO DA DOTAÇÃO GLOBAL DA CARREIRA DE TESOUREIRO, PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE TESOUREIRO PRINCIPAL:-----

-----Submete-se ao Executivo para efeitos de homologação a acta em título, nos termos do nº 1 do art 39º do Dec – Lei nº 204/98, de 11/7, cujo candidato aprovado é o seguinte:-----

-----Otilia Maria Pacheco de Almeida – 16.63 valores.-----

----- A Câmara deliberou homologar a acta de classificação final do concurso em título.-----

SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO – FACTURACÃO RECEPCIONADA:-----

-----Presente a informação n.º 217, da Secção de Aprovisionamento, com data de 24/05/2004, da qual constam facturas, identificadas por rubrica orçamental, número, fornecedor e montante, no valor de € 149,96.-----

-----Sobre o assunto, refere as Notas de Serviço n.ºs 8435 de 22/07/99, 6760 de 16/06/03 e 11977 de 15/10/2003.-----

-----Refere igualmente que as facturas em causa foram cabimentadas-----

-----A Câmara, conhecedora do regime de “realização de despesas públicas”, deliberou assumir os

encargos no montante de € 149,96, conforme consta da informação nº 217 da Secção de Aprovisionamento.-----

PISCINAS MUNICIPAIS – ESTUDO PRÉVIO:-----

-----O Sr. Presidente fez a apresentação do estudo prévio para a construção das piscinas municipais, o qual agradou de um modo geral a todos os membros do Executivo.-----

-----No entanto foram sugeridas algumas correcções pelo que, após introdução das mesmas, o processo deverá ser novamente presente ao Executivo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

CEDÊNCIA DE PARCELAS DE TERRENO PARA AFECTAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO:-----

-----Submete-se ao Executivo, para efeitos do disposto na alínea h) do nº 1 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18/9, na sua actual redacção, o processo referente à doação de parcela de terreno, tendo em vista a celebração da respectiva escritura de cedência, assim:-----

-----Neves & Helder – Construção Civil Imobiliária, Lda – pretende ceder uma parcela de terreno com a área de 864,35 m², a destacar do prédio rústico sito no casal das Portelinhas, freguesia de A-dos-Cunhados, inscrito na matriz predial rústica sob o artº 158º da Secção PP, descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras sob o nº 3.028 da Freguesia de A-dos-Cunhados a aí registado a seu favor pela inscrição G-7, que se destina a arruamentos, passeios e estacionamento públicos, à qual foi atribuído o valor de € 4.321,75.-----

-----A Câmara, avocando a deliberação genérica tomada pela Assembleia Municipal em 15/2/2002, deliberou aceitar a doação da parcela de terreno acima identificada e nessa sequência incumbir o Serviço de Notariado de preparar a respectiva escritura de cedência.-----

PROCESSO DE OBRAS OP/4801/82 – JOÃO LUIS CUNHA - PEDIDO DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MORADIA EM CASAL DA BARREIRINHA – FREGUESIA DE A-DOS-CUNHADOS - PEDIDO DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO EM PRESTAÇÕES:-----

-----O requerente apresenta uma exposição na qual solicita que o pagamento da TMU seja efectuado faseadamente alegando dificuldades económicas.-----

-----A Secção de Impostos, Taxas e Licenças informa acerca do pedido que nos termos do nº 2 do artº 126º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, o pagamento da TMU poderá efectuar-se em prestações até ao termo do prazo de execução das obras.-----

-----Dado que a licença é requerida pelo prazo de 12 meses, poderá a Câmara, se assim o entender, autorizar o pagamento da referida taxa, no valor de € 2.286,75 até findo esse prazo.-----

-----A Câmara deliberou autorizar o pagamento da Taxa Municipal de Urbanização, no valor de €

2.286,75, em 12 prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no acto do levantamento da licença.-----

PROCESSO DE OBRAS Nº CI/06/2004 – MARIA DA CONCEIÇÃO SANCHES MORGADO GAMITO DA PONTE – PEDIDO DE CERTIDÃO DE INTERESSE MUNICIPAL PARA LAR DE IDOSOS – FONTE GRADA – FREGUESIA DE SÃO PEDRO E SANTIAGO:-----

-----Conforme deliberado pelo Executivo em 18/05/2004, e após deslocação ao local, presente novamente o processo em título.-----

-----A Câmara deliberou, ao abrigo do disposto na alínea e) do nº 1 do artº 25º e do artº 28º do Regulamento do PDMTV, considerar de “interesse municipal” a implementação de um Lar de Idosos no local a que se refere o processo em título.-----

-----Mais foi deliberado informar a requerente de que uma proposta para o local só terá viabilidade caso seja implantada com respeito pela linha de água (a 10m da margem), e a construção fique adocada ao perfil do terreno, no sentido de criar o menor impacto sobre o enquadramento paisagístico. Mesmo que a implantação da construção fique fora da linha de água, haverá necessariamente atravessamentos desta, razão pela qual qualquer pedido de licenciamento terá que ser acompanhado pela CCDRLVT.-----

PROCESSO DE OBRAS Nº OP/623/03 – CONSTRUÇÕES GALRÃO, LDA – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO COLECTIVA, COMÉRCIO E SERVIÇOS – “ENCOSTA” – TORRES VEDRAS – FEGUESIA DE SÃO PEDRO E SANTIAGO:-----

-----Conforme deliberado pelo Executivo em 18/05/2004, e após deslocação ao local, presente novamente o processo em título.-----

-----A Câmara deliberou manter o indeferimento do pedido a que se refere o processo em título, com os fundamentos constantes do parecer técnico de 18/02/2004, com excepção do que se refere ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação uma vez que as peças desenhadas dão resposta ao solicitado quanto às questões levantadas sobre as normas do citado Regulamento.-----

PROCESSO DE OBRAS Nº 6634/87 – SILJOFIR – EMPREITEIROS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA. – ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 14/89 – BAIRRO DA PERNA DE PAU – FREGUESIA DE SANTA MARIA:-----

-----A Câmara em 7/10/2003, concordou com o desenho urbano referente ao processo em título nas condições constantes do parecer técnico, incumbindo os serviços de proceder à discussão pública do mesmo.-----

-----Os serviços administrativos da Divisão de Gestão Urbanística informam que tendo decorrido o prazo de discussão pública não foram apresentadas quaisquer reclamações, sugestões ou observações.-----

-----Submete-se ao Executivo para uma tomada de decisão final.-----

-----A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao Alvará de Loteamento a que se refere o processo em título.-----

PROCESSO DE OBRAS Nº 02-2307/00 – TIAGO ALFREDO CRISTOVÃO, LDA. E TEÓFILO CRISPIM, CONSTRUÇÕES, LDA. – NOVA APRECIACÃO À ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 1/83 – URBANIZAÇÃO INFESTA – FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO:-----

-----A fase urbanística da alteração, foi aprovada em reunião de Câmara de 22/01/2001, relativamente à alteração dos lotes 53 e 55 e alteração/legalização dos lotes nº.s 52 e 54 que se encontravam em desrespeito com o alvará de loteamento.-----

-----Em 1/9/2003 o processo foi remetido, por despacho, para arquivo, uma vez que o promotor não efectuou o levantamento do aditamento ao referido alvará.-----

-----O promotor veio entretanto solicitar uma nova apreciação, nos termos da legislação em vigor.---

-----Esta modificação é considerada um aditamento ao alvará abrangido pelo disposto no ponto 7 do artº 27º do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actual redacção.-----

-----Os serviços técnicos propõem a aprovação do presente pedido, devendo o processo ser remetido a discussão pública.-----

-----A Câmara deliberou concordar com o desenho urbano referente ao pedido em título, incumbindo a Divisão de Gestão Urbanística de promover a discussão pública da alteração ao Alvará de Loteamento, nos termos do estipulado no artº 22º do D.L. Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actual redacção.-----

PROCESSO DE OBRAS Nº 2768/03 – ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 11/2001 – JOSÉ MIGUEL LUÍS ESTEVES – BAIRRO VILA MORENA – FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO:-----

-----A alteração visa proceder a um acerto de áreas limites entre os lotes nº.s 3 e 4, de modo a obter uma situação mais equilibrada e favorável e aumentar a área de cave para estacionamento no lote nº 3 de 50m² para 200m².-----

-----Os serviços técnicos não vêem inconveniente na pretensão, no entanto, o processo deverá, antes da alteração ao alvará, ser remetido a discussão pública.-----

-----A Câmara deliberou concordar com o desenho urbano a que se refere o processo em epígrafe, e nessa sequência incumbir a Divisão de Gestão Urbanística de promover a discussão pública do processo de loteamento nos termos do artº 22º do D.L. Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actual redacção.-----

PROCESSO DE OBRAS LT/10/02 – ANA DULCE ALMEIDA MARTINS – LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO INDUSTRIAL – CARVOEIRA:-----

-----A Câmara em reunião de 25/2/2004, concordou com o desenho urbano referente ao processo em título, nas condições constantes do parecer técnico, incumbindo os serviços de procederem à discussão pública do mesmo.-----

-----Os serviços administrativos da Divisão de Gestão Urbanística informam que tendo decorrido o prazo de discussão pública não foram apresentadas quaisquer reclamações, sugestões ou observações.-----

-----Submete-se o processo ao Executivo para uma tomada de decisão final.-----

-----A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao Alvará de Loteamento a que se refere o processo em epígrafe.-----

PROCESSO DE OBRAS LT Nº1/2003 – MARIA DA BOA HORA REIS ASSUNÇÃO – LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – SERRA DA VILA – FREGUESIA DE SANTA MARIA:-----

-----A Câmara em reunião de 25/2/2004, concordou com o desenho urbano referente ao processo em título, nas condições constantes do parecer técnico, incumbindo os serviços de procederem à discussão pública do mesmo.-----

-----Os serviços administrativos da Divisão de Gestão Urbanística informam que tendo decorrido o prazo de discussão pública não foram apresentadas quaisquer reclamações, sugestões ou observações.-----

-----Submete-se o processo ao Executivo para uma tomada de decisão final.-----

-----A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao Alvará de Loteamento a que se refere o processo em epígrafe.-----

PROCESSO DE OBRAS Nº IO/52/03 – MARIA LISETE PEREIRA LOPES DE OLIVEIRA SILVA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE LAR DE IDOSOS EM CASAL DAS VOLTAS – FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO:-----

-----O presente pedido vem na sequência de um anterior, o qual obteve parecer favorável da Câmara em 23/9/2003, na condição da área afecta ao estacionamento ser ampliada, em função do número de funcionários e visitantes do Lar de Idosos.-----

-----É proposta uma pequena ampliação a Nascente, com o intuito de reorganizar o espaço de acordo com as solicitações do Centro Regional de Segurança Social.-----

-----Os serviços técnicos da Divisão de Gestão Urbanística informam que não existe inconveniente na ampliação solicitada mantendo-se o deferimento da localização nas condições expressas no anterior parecer técnico.-----

-----A Câmara deliberou favoravelmente quanto à pretensão em epígrafe, na condição da área afecta ao estacionamento ser ampliada em função do número de funcionários e visitantes do Lar de Idosos e ainda nas condições do parecer técnico emitido em 24/5/2004.-----

PROCESSO DE OBRAS OP/251/01 – SOARES & COUCEIRO, LDA, - ALTERAÇÃO AO ESTABELECIMENTO COMERCIAL – RUA TERESA DE JESUS PEREIRA Nº 34-A – TORRES VEDRAS – FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO:-----

-----O pedido refere-se à redução de área de um estabelecimento de restauração e bebidas com fabrico próprio de pastelaria e panificação, por motivos de regularização do contrato de arrendamento.-----

-----Solicita também o requerente a divisão da fracção em dois espaços autónomos com a consequente alteração da constituição da propriedade horizontal.-----

-----Os serviços técnicos da Divisão de Gestão Urbanística informam que o pedido merece parecer favorável, pelo que propõe o deferimento do mesmo.-----

-----A Câmara, após análise da pretensão, a que se refere o processo em título, deliberou notificar os requerentes a apresentar comprovativo de que todos os proprietários das fracções do imóvel autorizam a alteração pretendida, eventualmente, através de Acta dos Condóminos.-----

PROCESSO DE OBRAS OP/86/2004 – PAULO NAMORA, GESTÃO IMOBILIÁRIA, LDA. – CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR – PRAIA DO AMANHÃ – VALE DE JANELAS – FREGUESIA DE A-DOS-CUNHADOS:-----

-----Os serviços técnicos informam que o pedido de licenciamento em epígrafe insere-se em área classificada como Urbana e Reserva Ecológica Nacional.-----

-----Na R.E.N são proibidas acções de iniciativa pública ou privada que se traduzam em operações de loteamento, obras de urbanização, construção de edifícios, obras hidráulicas, vias de comunicação, aterros, escavações e destruição do coberto vegetal.-----

-----Pelo facto, a pretensão não é passível de licenciamento por força do nº 1 do artº 4º em conjugação com o artº 15º do D.L. 93/90, de 19/03, na sua actual redacção.-----

-----Na sequência da audiência prévia dos interessados, o requerente apresentou exposição acerca da qual foi elaborada informação jurídica, cuja conclusão se passa a transcrever:-----

-----“1. O licenciamento de obras de construção de moradia unifamiliar na Praia do Amanhã, Santa Cruz, em área incluída na Reserva Ecológica Nacional consubstancia um acto administrativo nulo, por força do artº 15º em conjugação com o artº 4º do D.L. 93/90, de 19/03, na sua actual redacção.

-----“2. Compete ao Governo, por Resolução do Conselho de Ministros, ouvida a Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional, aprovar a integração e exclusão de áreas de Reserva Ecológica Nacional, por força do nº 1 do artº 3º do já citado diploma”.-----

-----A Câmara deliberou indeferir o processo em título, com os fundamentos constantes do parecer técnico emitido em 24/3/2004, e ainda da Informação Jurídica que recaiu sobre o mesmo.-----

PROCESSO DE OBRAS OP/749/2001 – RIBERALVES, IMOBILIÁRIA LDA. - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO COLECTIVA JUNTO À PRAIA

FORMOSA - SANTACRUZ – FREGUESIA DE SILVEIRA:-----

-----Conforme solicitado pelo Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes, presente novamente o processo em título.-----

-----O Sr. Vereador Engº Pistacchini Calhau referiu que na sua opinião o edifício a construir não se enquadra na regra normal da envolvente.-----

-----Disse ainda que lhe pareceu chocante o facto de terem cortado a estrada e colocado malha de rede sem qualquer aviso prévio.-----

-----A Câmara deliberou notificar o promotor do processo em título no sentido de colocar na obra, em local bem visível, um painel elucidativo da proposta aprovada pela Câmara no que se refere à alteração do arruamento.-----

SECCÃO DE IMPOSTOS, TAXAS E LICENÇAS – LISTAGEM DAS ISENÇÕES CONCEDIDAS AO ABRIGO DO EDITAL N.º 80/2003, DE 9 DE MAIO:-----

-----Em cumprimento do deliberado na reunião de 15/07/2003, presente listagem das isenções concedidas relativamente à Taxa Municipal de Urbanização.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DO Nº 3 DO ARTº 65º DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO:-----

-----Presente à Câmara relação dos Despachos proferidos pelo Sr. Presidente e pelo Sr. Vereador Vale Paulos, ao abrigo da Delegação e Subdelegação de Competências, no período de 18/05 a 31/05/2004.-----

-----A Câmara, conhecedora de todas as Leis que regem esta matéria, tomou conhecimento da listagem acima mencionada, a qual se considera como integralmente transcrita e reproduzida e fica arquivada em pasta própria.-----

PROPOSTA DE ANÁLISE, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DE ASSUNTO NÃO AGENDADO:-----

-----Ao abrigo da disposição constante do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18/9, na sua actual redacção, coloca-se à consideração do Executivo a análise e votação o assunto abaixo indicado, o qual, por razões processuais, deve ser despachado com urgência.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade aceitar a discussão do assunto que a seguir se indica, considerando-o parte integrante da agenda da reunião.-----

TROFÉU JOAQUIM AGOSTINHO – GRANDE PRÉMIO INTERNACIONAL DE CICLISMO DE TORRES VEDRAS:-----

-----Ofício da UDO, datado de 28/5/2004, no qual dá conhecimento que a UCI – União Ciclista Internacional está a proceder a uma reorganização da estrutura do ciclismo mundial, facto que terá

consequências na realidade portuguesa.-----

----Informa que a UCI propôs à UDO a inserção do Troféu Joaquim Agostinho na classe 1 do Calendário Internacional. Essa proposta é muito honrosa para o Troféu Joaquim Agostinho e para Torres Vedras, até porque idêntica proposta foi feita para a Volta a Portugal.-----

----A nova categoria implica novas responsabilidades organizativas e encargos financeiros tanto a nível de prémios como da taxa de inscrição da prova, os quais se prevêem na ordem dos € 15.000.---

----Face ao exposto solicita o apoio da Câmara de modo a ser assumido conjuntamente este desafio.-----

----A Câmara, tomando conhecimento, e ciente das responsabilidades acrescidas que irão decorrer desta situação, deliberou mostrar disponibilidade para apoiar a iniciativa, por forma a que a mesma venha a constituir um êxito para o concelho de Torres Vedras.-----

DELIBERAÇÕES:-----

----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade, com excepção das seguintes: DOM - Empreitada de Infra Estruturas Urbanísticas no Bairro do Infesta- Trabalhos a Mais; Programa Pólis – Concursos Públicos para Fornecimento e Elaboração dos Projectos de Execução do Choupal e Ermida, Margens do Sizandro, Pátio Alfazema, e Ponte Pedonal; Moção apresentada pelo Sr. Eng.º Pistacchini Calhau – Cancelamento da Publicação e Apresentação do Livro sobre o 25 de Abril da autoria do Dr. Andrade Santos.-----

APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES INTEGRANTES DESTA ACTA A FIM DE PRODUZIREM EFEITOS IMEDIATOS:-----

----Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta.-----

ENCERRAMENTO:-----

----Às 18 horas e como não houvesse mais nada a tratar foi encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Sr. Director de Departamento Administrativo e Financeiro, Dr. Acácio Manuel Carvalhal Cunha, ao abrigo do Despacho n.º 6185, de 04 de Maio de 2004.-----
